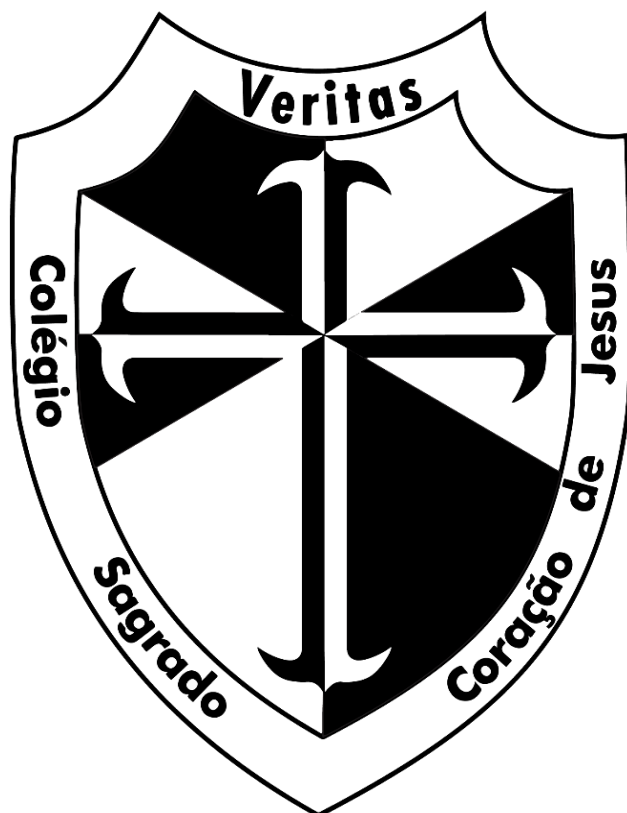


PLANO DE RETOMADA  
DAS ATIVIDADES  
PRESENCIAIS –  
ENSINO HÍBRIDO  
2021



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. OBJETIVO GERAL .....	5
3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....	6
4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR .....	8
5. DAS COMISSÕES .....	9
5.1. COMISSÃO LOCAL DE SEGURANÇA EM SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19 .....	9
5.2. COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E MONITORAMENTO .....	9
6. DIAGNÓSTICO .....	11
6.1. RESULTADO DO LEVANTAMENTO E CONSIDERAÇÕES .....	12
7. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS E SEUS PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS .....	15
7.1. AÇÕES PROPOSTAS: PROTOCOLO PEDAGÓGICO .....	15
7.1.1. Planejamento .....	15
7.1.2. Revisão do Calendário Escolar 2021 .....	16
7.1.3. Acolhimento .....	17
7.1.4. Avaliação diagnóstica e aprendizagem .....	20
8. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E SEUS PROTOCOLOS DE SAÚDE E SEGURANÇA .....	23
8.1. AÇÕES PROPOSTAS: PROTOCOLO DE SAÚDE E SEGURANÇA .....	23
8.2. SAÚDE E SEGURANÇA – GESTÃO DE PESSOAL .....	24
8.3. MEDIDAS SANITÁRIAS – ASPECTOS ADMINISTRATIVOS .....	26
8.3.1. Protocolo de desinfecção de ambientes .....	27
8.3.2. Protocolo de higiene e circulação interna .....	29
8.3.3. Protocolo de acesso e distanciamento social .....	36
8.3.4. Protocolo de atendimento à comunidade .....	37
8.3.5. Equipamento de proteção e individual – EPI .....	38
9. CAPACITAÇÕES .....	39
10. EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO FORMATO HÍBRIDO .....	40
11. ALUNOS COM COMORBIDADE – GRUPO DE RISCO .....	41
12. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA .....	43
13. COMPREENDENDO O ENSINO HÍBRIDO .....	44
13.1. ENSINO REMOTO E ENSINO HÍBRIDO .....	45
13.2. MOMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA – HORÁRIOS E PORTÕES A SEREM UTILIZADOS .....	47
13.2.1. Educação Infantil .....	48

13.2.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais .....	48
13.2.3. Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio .....	49
13.3. TEMPO DE ADAPTAÇÃO .....	50
16. ORIENTAÇÕES GERAIS .....	52
17. CONCLUSÃO .....	53
REFERÊNCIAS .....	54
FIGURAS .....	57

## 1. INTRODUÇÃO

---

O Colégio Sagrado Coração de Jesus tem acompanhado atentamente os desdobramentos provocados pela pandemia da Covid-19 no Brasil e no mundo. Toda a Equipe Educativa está sensível aos acontecimentos e dedicando-se incansavelmente para atender toda a comunidade escolar da melhor maneira possível.

A partir da suspensão das aulas, por determinação dos órgãos competentes, como medidas para evitar a disseminação do novo Coronavírus, adotou-se o formato de aulas não presenciais de acordo com as orientações contidas nos documentos federais e estaduais, garantindo a continuidade do processo de aprendizagem aos estudantes conforme o Plano de Ação Pedagógico para a Retomada das Aulas não Presenciais, elaborado pela Instituição e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

Foram mudanças muito profundas em um espaço curto de tempo. Além da formação de professores e equipe pedagógica passou por adequações o funcionamento dos setores administrativo e demais setores do Colégio.

É consenso que as relações pessoais e presencias não são substituídas em sua íntegra, mas diante das impossibilidades impostas, o ensino remoto tem apresentado resultados satisfatórios no processo de ensino e aprendizagem.

A partir da publicação do Decreto Municipal nº 736, de 13 de agosto de 2021, que autoriza o retorno das aulas presenciais o Ensino Híbrido apresenta-se como uma opção importante, onde é possível atender às demandas pedagógicas e as medidas de segurança orientadas pela Organização Mundial da Saúde, tendo em vista, as possibilidades oferecidas pelo programa educacional.

Nessa perspectiva, o Colégio Sagrado Coração de Jesus prepara-se para a retomada gradual das atividades letivas presenciais, adotando protocolos rigorosos de preservação à saúde de todos os envolvidos no processo educativo da Instituição.

Os protocolos pedagógicos e de saúde e segurança estão inseridos neste Plano de Retomada das Atividades Presenciais também definido como Plano de Contingência. Neles estão descritos os procedimentos técnicos e sanitários que possibilitam a retomada com segurança das atividades.

## **2. OBJETIVO GERAL**

---

O objetivo deste Plano é qualificar e fortalecer as ações e estratégias para o retorno das atividades presenciais no formato híbrido, pautado pela proteção e segurança da comunidade educativa do Colégio Sagrado Coração de Jesus através da implementação de Protocolos Pedagógicos e Sanitários.

### 3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

Considerando a atual situação de pandemia da Covid-19, o avanço na vacinação e a autorização para a retomada gradativa das aulas presenciais, faz-se necessária a elaboração de um Plano de Retomada das Atividades Educacionais Presenciais – ensino híbrido, estabelecendo protocolos pedagógicos e sanitários, que possam nortear e auxiliar na continuidade da execução da ação educativa no segundo semestre de 2021.

Todas as ações têm como ponto chave minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares (Parecer CNE/CP nº 05/2020).

Com foco no atingimento do objetivo proposto, a escola assume a necessidade de pensar um “novo normal”, o que implica um processo de reflexão e tomada de decisões baseados em ações fundamentais como: a promoção de uma adequada preparação dos professores para o enfrentamento das demandas resultantes dessa situação; a elaboração de protocolos de cuidado e segurança com a saúde e a higiene das pessoas; a organização de estratégias pedagógicas para o ensino híbrido e a efetivação de uma comunicação frequente e assertiva com as famílias, estudantes e educadores.

#### **Estruturação do Plano de Retomada das Aulas Presenciais – ensino híbrido**

Este documento está estruturado em duas partes complementares:

- Plano de Contingência da Retomada das Aulas Presenciais e Seus Protocolos Pedagógicos.
- Plano de Contingência da Retomada das Atividades Presenciais e Seus Protocolos de Saúde e Segurança.

Para isso, foi elaborado um diagnóstico prévio sobre as características e condições próprias da escola, avaliando a disponibilidade de pessoal, a infraestrutura, os recursos e a capacidade para efetivar a retomada das atividades.

Além disso, buscou-se apoio nos normativos e deliberações tendo como marcos legais para a elaboração do plano Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); o Parecer nº 5/2020, do Conselho Nacional de

Educação (CNE), de 28 de abril de 2020, o Parecer nº 11/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE), Parecer nº 6/2021 do Conselho Nacional de Educação (CNE) de 06 de julho de 2021; a Resolução CEE - TO nº 105, de 08 de abril de 2020, Resolução CEE - TO nº 154, de 17 de junho de 2020, o Decreto Estadual nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021; a Portaria SEDUC nº 185, 29 de janeiro de 2021, o Plano de retomada das atividades escolares, aulas presenciais – ensino híbrido – Práticas Pedagógicas de Gestão e Proteção à saúde, SEDUC - TO e a Portaria conjunta nº 02/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS. Decreto Municipal nº 736, de 13 de agosto de 2021 - Termo de Referência de Retorno as Aulas Presenciais. Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades nas escolas da Educação Básica – MEC.

## 4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

---

- **Mantenedora**

Nome/Razão Social: Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário

CNPJ: 00 060 046/0001-04                      Atividade Principal: Educação Básica

Endereço: SGAS 908 Lotes 23/24 – Asa Sul – CEP: 70 390-080

Cidade: Brasília – Distrito Federal

Telefones: (61) 3242 1134 / 3244 1001

E-mail: censrosario@gmail.com

Área de Atuação: Educação Básica

- **A Instituição de Ensino mantida/filial**

Nome: Colégio Sagrado Coração de Jesus

CNPJ: 00 060 046/0005-20                      Área de Atuação: Educação

Data de fundação: 15 de setembro de 1904

Nível de Ensino: Educação Básica

Etapas de Ensino: Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio

Endereço: Rua Joaquim Pereira, 656 – Centro – CEP: 77500-000

Cidade: Porto Nacional                      Estado: Tocantins

Telefones: (63) 3363 9350 / 98454 0027

Site: [www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br)                      E-mail: [direcao@adm.sousagrado.com.br](mailto:direcao@adm.sousagrado.com.br)

- **Diretoria**

Diretora: Domingas da Conceição Ferreira de Oliveira

Telefone: (63) 98462 4470                      E-mail: [conceicao@adm.sousagrado.com.br](mailto:conceicao@adm.sousagrado.com.br)

Vice-Diretora Pedagógica: Lilian Figueira Batista Moura

Telefone: (63) 98405-7584                      E-mail: [lilian@adm.sousagrado.com.br](mailto:lilian@adm.sousagrado.com.br)



## 5. DAS COMISSÕES

### 5.1. COMISSÃO LOCAL DE SEGURANÇA EM SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19

Ord.	Função	Nome
01	Representante da Gestão Pedagógica	Domingas da Conceição Ferreira de Oliveira
02	Representante da Gestão Pedagógica	Lilian Filgueira Batista Moura
03	Representante do Corpo Docente	Damião Milhomens de Abreu
04	Representante do Corpo Docente	Neyla Medrado Barros
05	Representante de Pais/Responsável	Edson Pereira Júnior
06	Representante de Pais/Responsável	Polyana Karina Assis de Sousa
07	Membro do Corpo Discente	Geovanna Alves Belém – 3ª Série A
08	Membro do Corpo Discente	Luis Filipe Facundes de Oliveira – 2ª Série B

A Comissão Local de Segurança em Saúde e Prevenção à Covid-19 do Colégio Sagrado Coração de Jesus, constituída conforme orientação da Portaria-Seduc nº 185, de 29 de janeiro de 2021, tem como incumbência aprovar o Plano de Retorno das Atividades Educacionais Presenciais que estejam em conformidade com o que determina o artigo 2º do Decreto Estadual nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021, acrescentando-se a ela a representatividade dos alunos.

### 5.2. COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E MONITORAMENTO

Além da Comissão Local de Segurança em Saúde e Prevenção à Covid-19, o Colégio constitui uma Comissão de Estratégia e Monitoramento conforme membros listados a seguir:

Ord.	Função	Nome
01	Coordenação do Plano	Domingas da Conceição Ferreira de Oliveira
02	Rep. da Gestão Pedagógica	Lilian Filgueira Batista Moura
03	Membro – Coord. Ed. Infantil	Erika Andréa Auriema
04	Membro – Coord. do Ens. Fund. Anos Iniciais	Rosaine Maria da Costa Morais

05	Membro – Coord. Ens. Fund. Anos Finais	Lylla Barreira Nunes Parente
06	Membro – Coord. Ensino Médio	Nibelle Aires Lira
07	Membro – Orientação Educacional – Ed. Infantil e Ens. Fund. Anos Iniciais	Leiliane Lopes da Silva
08	Membro – Orientação Educacional – Ens. Fund. Anos Finais e Ensino Médio	Julissane Alves de Souza
09	Membro do Corpo Docente	Damião Milhomens de Abreu
10	Membro do Corpo Docente	Neyla Medrado Barros
11	Membro do Administrativo – Secretaria	Hudson Rangel de Souza Mota
12	Membro do Administrativo – Gestão de Pessoas	Rosilma Ferreira de Oliveira
13	Membro do Administrativo – Serviços Gerais	Marileide Alves Caraíba

São atribuições da Comissão de Estratégia e Monitoramento:

- Implementar e monitorar o Plano de Contingência, assim como as medidas estratégicas para a minimização de riscos na escola;
- Divulgar o Plano de Contingência, as ações e medidas adotadas pela escola para a prevenção da Covid-19;
- Reunir-se periodicamente para avaliação, a fim de discutir sobre pontos que possam representar riscos de transmissão da Covid-19;
- Acompanhar as informações sobre Covid-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização deste Plano de Contingência, quando necessário.

## 6. DIAGNÓSTICO

---

O corpo discente do Colégio Sagrado Coração de Jesus conta atualmente com 970 alunos de ambos os sexos matriculados e cursando. Predomina a faixa etária compreendida entre 4 e 18 anos, distribuídos nas quatro etapas da Educação Básica, nas 34 turmas formadas para o ano letivo de 2021, conforme o quantitativo de alunos expresso na tabela abaixo.

SEGMENTO	Nº DE ALUNOS	Nº DE TURMAS
Educação Infantil	42	02
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	374	14
Ensino Fundamental (Anos Finais)	347	11
Ensino Médio	207	07
Total	970	34

Os alunos residem em sua maioria na cidade de Porto Nacional compreendendo 96,3% dos discentes, com uma parcela muito menor residente em cidades vizinhas como Monte do Carmo, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis e na Zona Rural.

Do total de alunos matriculados e cursando, 41,1% se beneficiam de bolsa estudantil total ou parcial, e 58,8% das famílias pagam integralmente a anuidade.

Todos os alunos possuem acesso domiciliar à internet.

Para um melhor planejamento e elaboração deste Plano de Contingência o Colégio Sagrado Coração de Jesus realizou duas pesquisas com os pais/responsáveis, por meio de formulário eletrônico de diagnóstico para retorno das aulas presenciais, utilizando a plataforma Google, aplicados entre os dias 19 e 21 de abril e 18 e 22 de agosto de 2021.

Os instrumentos das pesquisas foram encaminhados aos pais através de e-mail, aplicativo de comunicação, grupos de WhatsApp de sala de aula e também disponibilizado no site do Colégio.

As perguntas realizadas tiveram como foco principal a opinião das famílias quanto a retomada das aulas presenciais bem como a preferência pelo formato de ensino.

## **6.1. RESULTADO DO LEVANTAMENTO E CONSIDERAÇÕES**

### **a. Resultado da pesquisa 19 a 21 de abril**

Na pesquisa realizada de 19 a 21 de abril, quando perguntados sobre qual é a perspectiva das famílias com relação ao retorno às aulas presenciais, 61,17% responderam que não desejavam no atual contexto. Figura 01.

Quando perguntados se a família confirma que o(a) aluno(a) retornará às aulas presenciais de forma gradativa, seguindo o Plano de Retomada com o detalhamento dos protocolos de segurança, 78,21% dos pais/responsáveis responderam que não, que não estão dispostos a enviar os filhos para a escola. Já 21,79% disseram que sim, enviariam os filhos para a escola. Figura 02.

Na ocasião, a maioria respondeu que existem objeções para que o(a) aluno(a), retorne às atividades presenciais, sendo 61,54% do total, contra 38,46% que afirmam não haver objeção. Figura 03.

Os pais/responsáveis afirmaram, ainda, que a objeção de retorno do(a) aluno(a) às aulas presenciais, se deve ao fato de terem na família pessoas pertencentes ao grupo de risco, o que representa 79,47% dos que participaram da pesquisa, contra 19,64%. Figura 04.

Quanto aos alunos que possuem comorbidade, 20,95% dos responsáveis responderam que sim, contra 79,05% que disseram não ter nenhuma comorbidade. Figura 05.

Do total de alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus, que participaram da pesquisa 3,92% possuem algum tipo de deficiência. Figura 06.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de maio de 2015, e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006), considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais

barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Quando questionados sobre a preferência ao formato de ensino ofertado caso houvesse a autorização de retorno das aulas presenciais, 46,70% disseram que preferem o formato híbrido (50% ambiente on-line e 50% presencial) e 46,52% preferem as aulas no formato remoto. Figura 07.

É importante ressaltar que no período de realização desta pesquisa, estava em vigência o Decreto Municipal nº 526, de 12 de abril de 2021, que mantinha suspensas as aulas presenciais.

#### **b. Resultado da pesquisa 18 a 22 de agosto e 31 de agosto a 03 de setembro**

O segundo levantamento diagnóstico com os pais/responsáveis foi realizado entre os dias 18 e 22 de agosto de 2021, como parte mais efetiva das ações para o retorno das aulas presenciais.

Dos 970 alunos matriculados 587 pais/responsáveis responderam à pesquisa, o que corresponde a 60,39% de participação. Os que não responderam, somam 39,61%.

Considerando que um número expressivo de pais não respondeu à pesquisa via formulário, o Colégio entrou em contato com as famílias através de telefone, entre os dias 31 de agosto e 03 de setembro, abrangendo com isso 98,45% das famílias.

Na ocasião, 73,40% disseram que optam pelo ensino híbrido, enquanto 25,05% disseram preferir as aulas no formato não presencial e 1,55% não responderam. Figura 08.

#### **c. Considerações**

Conforme análise dos dados apresentados na última pesquisa, observa-se o interesse da maioria das famílias pela oferta das aulas presenciais no formato híbrido.

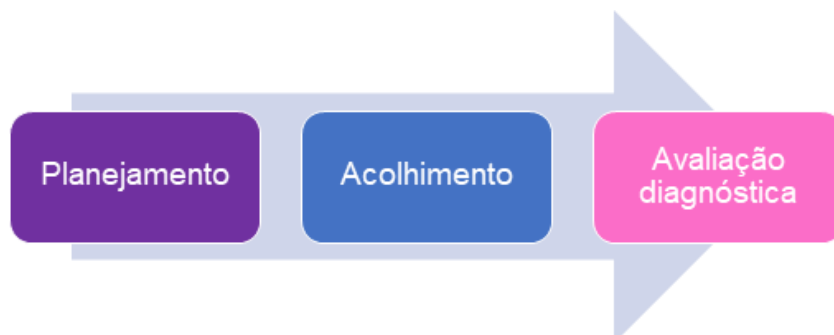
Diante disso e da autorização de retomada de aulas presenciais constante no Decreto nº 736, de 13 de agosto de 2021, o Colégio Sagrado Coração de Jesus realizará o retorno gradativo das aulas no formato híbrido.

As aulas não presenciais serão ofertadas às famílias que preferem o formato remoto em continuidade às ações já desenvolvidas.

## 7. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS E SEUS PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

---

No processo de organização do retorno para as atividades letivas presenciais, pensou-se o pedagógico estruturado em três pilares principais, que serão incrementados de acordo com as necessidades e possibilidades do Colégio.



As medidas pedagógicas são:

- Utilização do ensino híbrido para o atendimento às famílias, com a oferta das duas possibilidades de ensino, ensino híbrido ou remoto;
- Planejamento do retorno gradual às aulas presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados no ambiente escolar;
- Planejamento do acolhimento, reintegração socioemocional e apoio psicossocial aos estudantes, professores, colaboradores e familiares da comunidade educativa;
- Reforço à formação e capacitação dos professores e colaboradores no que se refere ao método de ensino adotado, bem como para a acolhida dos educandos e continuidade do processo educativo;
- Realização de avaliação diagnóstica para nivelamento e identificação de possíveis danos na aprendizagem.

### 7.1. AÇÕES PROPOSTAS: PROTOCOLO PEDAGÓGICO

#### 7.1.1. Planejamento

O Colégio Sagrado Coração de Jesus conta com uma organização administrativa que busca garantir o funcionamento da Instituição através do acompanhamento e avaliação constante do processo educacional.

As decisões são tomadas em conjunto pela Diretoria e Equipe Diretiva que possui representantes do Serviço Técnico Pedagógico e de Apoio do Serviço Técnico-Administrativo e Serviços Gerais.

As decisões são pautadas na participação de todos os envolvidos no processo educativo da Instituição por meio de estudo de caso e planejamento.

A partir de reuniões ordinárias e extraordinárias, as estratégias de enfrentamento à Covid-19, são melhoradas e incrementadas por meio de análise e avaliação.

O planejamento das ações constitui uma ferramenta importante para que os objetivos de ensino e aprendizagem, bem como de segurança biológica, sejam garantidos. Para isso, os encontros, que já fazem parte da rotina da equipe serão fundamentais para a tomada de novas decisões e partilha de experiências.

O planejamento terá como foco: a adoção de estratégias para atender às demandas educacionais visando as expectativas pedagógicas da comunidade educativa; a integração, para promover decisões compartilhadas na busca de soluções de segurança, de cuidado e continuidade das aprendizagens prioritárias dos estudantes e a operacionalização para colocar em prática todas as ações previstas nos Protocolos Sanitários e Pedagógicos, conforme legislações sanitárias e educacionais.

Os encontros on-line ou presenciais para planejamento acontecem em períodos distintos para cada equipe e serão intensificadas enquanto durar a pandemia.

<b>Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>
Diretoria	Reuniões mensais/extraordinárias
Equipe Diretiva	Reuniões quinzenais/extraordinárias
Coordenação Pedagógica e Orientação Pedagógica	Reuniões semanais/extraordinárias
Comissão de Estratégia e Monitoramento	Reuniões sempre que necessário

### **7.1.2. Revisão do Calendário Escolar 2021**



A revisão do Calendário Escolar 2021 está fundamentado no Parecer nº 5/2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 28 de abril de 2020, Resolução CEE - TO nº 105, de 08 de abril de 2020, Resolução CEE - TO nº 154, de 17 de junho de 2020, e Parecer nº 11/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 09 de julho de 2020, e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 05 de agosto de 2021, e tem o objetivo de garantir a realização das atividades escolares de forma a atender os objetivos de aprendizagem previstos nos currículos da educação básica, seguindo a legislação e normas correlatas. Utiliza-se da autonomia organizacional para as devidas adequações dos Calendários Escolares.

Observa-se, ainda, o que determina a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que dispensa, em caráter excepcional, na Educação Infantil, a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima de 800 horas e dos 200 dias letivos.

Para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, flexibiliza-se o cumprimento dos 200 dias letivos, garantindo-se o mínimo de 800 horas.

Para a retomada das aulas e atividades presenciais o calendário escolar deverá contemplar ações de: acolhimento e reintegração socioemocional da comunidade educativa; realização das Avaliações Diagnósticas presenciais e remotas e revisão de conteúdo, considerando as especificidades de cada segmento.

#### **a. Currículo**

Deverá ser priorizada a reestruturação do planejamento com os educadores, com foco as aprendizagens essenciais da Base Nacional Comum Curricular, para a formação acadêmica.

Deverá haver a flexibilização, adequação e adaptação de planos de ensino, planejamentos, estratégias e objetivos de aprendizagem, considerando, para tanto, o ensino híbrido, e suas especificidades e as aulas exclusivamente remotas.

<b>Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>
Direção, Coordenação Pedagógica e Secretaria Escolar	Início do ano letivo

#### **7.1.3. Acolhimento**

O Parecer CNE nº 11/2020, de 09 de julho de 2020, enfatiza a importância do Acolhimento como uma das principais ações na organização do retorno escolar:

A organização do retorno deve dar atenção especial a todos os alunos considerando as questões socioemocionais que podem ter afetado muitos estudantes, famílias e profissionais da escola durante o isolamento. É importante fortalecer os vínculos socioafetivos entre estudantes, professores e comunidade; preparar as equipes escolares para o pós-pandemia e estimular o engajamento das famílias para que participem da trajetória do aprendizado dos estudantes. O diálogo com os estudantes e suas respectivas famílias e a troca de experiências entre os professores a respeito de boas práticas de atividades não presenciais são essenciais na retomada. (Doc. p.18)

Esta ação tem o objetivo de propor medidas de acolhimento e reintegração social que auxiliem a comunidade educativa no retorno às atividades presenciais, priorizando e intensificando o trabalho em torno das competências socioemocionais recomendadas na BNCC, os protocolos e orientações de segurança e cuidado neste momento. Este trabalho já vem sendo realizado pelo Colégio e deverá ser intensificado.

O Colégio Sagrado Coração de Jesus, por meio da Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Setor de Gestão de Pessoas incrementará seu planejamento de acolhimento, levando em conta as especificidades de cada segmento priorizando ações como:

- Socialização dos protocolos para retorno das atividades presenciais no Colégio;
- Planejamento e implantação de ações de acolhimento voltada à comunidade educativa com importante atenção à saúde, incluindo os aspectos físico e emocional;
- Adequação da comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid-19 nos espaços da escola;
- Comunicação das normas de conduta relativas ao uso do espaço físico, à prevenção e ao controle do novo Coronavírus, em linguagem acessível à comunidade escolar;
- Comunicação efetiva com os pais ou responsáveis pelos alunos, de modo a identificar casos suspeitos ou confirmados no âmbito familiar, considerando que a maioria das crianças é assintomática, evitando assim a transmissão e disseminação do novo Coronavírus na Instituição;

- Dar publicidade ao Plano de Contingência à comunidade escolar para que se comprometa a segui-lo;
- Proporcionar momento de formação e apoio socioemocional aos professores e Colaboradores;
- Mapear os profissionais e os estudantes que se enquadram em grupo de risco ou que não podem retomar as atividades;
- O exercício da escuta ativa e do olhar atento aos estudantes, a fim de observar seus comportamentos emocionais, oportunizando momentos para que possam externar as experiências vividas no período de isolamento.
- Garantir a escuta ativa e o acompanhamento efetivo aos alunos, de modo particular aos alunos da educação (estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação) e para os demais estudantes que apresentam outros tipos de diagnóstico (transtornos funcionais específicos, como TDAH, Dislexia, TDA, entre outros).
- Resgatar os valores fundamentais de convivência para a formação integral dos estudantes;
- Propiciar estratégias de comunicação entre alunos e equipe, para tratar questões sobre medos e ansiedades relacionados à nova forma de convivência com restrições no ambiente escolar;
- Conversar com os alunos da Educação Infantil, em especial, sobre o motivo pelo qual os adultos estarão diferentes, com máscaras e protetores faciais, na tentativa de amenizar o estranhamento;
- Dar apoio e suporte emocional aos alunos e colegas de trabalho;
- Oferecer capacitação de grupos preferencialmente de modo on-line dos professores, para o acolhimento dos alunos;
- Comunicar e esclarecer à comunidade educativa sobre a organização e o funcionamento do sistema híbrido de ensino antes do regresso às aulas presenciais, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia da Covid-19.

#### **a. Atenção especial à Educação Infantil**

- Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene;
- O planejamento do professor deverá buscar variações de brincadeiras dirigidas, individuais e coletivas que possam ser feitas a distância;
- Proporcionar uma roda de conversa sobre o coronavírus (respeitando-se o distanciamento), deixar que as crianças demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema; o(a) professor(a) deve ter uma escuta atenta para aproveitar ao máximo as manifestações das crianças, explorando as mais diversas temáticas que sejam produzidas;
- Conversar também sobre o motivo pelo qual os adultos estarão diferentes, com máscaras e protetores faciais, na tentativa de amenizar o estranhamento;
- O diálogo com as famílias deve ser fortalecido no sentido de minimizar possíveis inseguranças com relação às medidas adotadas pela escola de segurança sanitária e de saúde, bem como para assegurar a proposta de aprendizagem necessária a esta faixa etária.

<b>Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>
Orientação Pedagógica, Coordenações Pedagógicas e Setor de Gestão de Pessoas	Enquanto perdurar a pandemia

#### **7.1.4. Avaliação diagnóstica e aprendizagem**

O Parecer CNE nº 11/2020, de 09 de junho de 2020, enfatiza a importância de evidenciar:

[...] por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário, para que todos os estudantes possam desenvolver, de forma plena, o que é esperado de cada um ao final de seu respectivo ano letivo. (Doc. p.16)

Essa ação visa identificar as etapas de construção de conhecimento em que os estudantes se encontram e os níveis de aprendizagem e desempenho, por meio de atividades diagnósticas que contemplem conteúdos prioritários, previstos e

ministrados durante o período das atividades não presenciais e que deverão ser verificados no retorno presencial, respeitando as especificidades de cada segmento.

As principais orientações de condutas para o acompanhamento das aprendizagens são:

- As avaliações diagnósticas deverão ser elaboradas em consonância aos objetivos de aprendizagem da BNCC e ao currículo escolar abordando os conteúdos efetivamente trabalhados no modelo remoto;
- Avaliação diagnóstica dos estudantes que cursaram as etapas de transição e/ou conclusão de cursos: 2º Período da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental;
- Os alunos da alfabetização terão um processo específico. A avaliação das crianças dos 1º e 2º Anos será diagnóstica individual e priorizará as competências das áreas de leitura, escrita e matemática; bem como, aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- Os alunos/turmas que apresentarem dificuldades de aprendizagens relacionadas aos conteúdos previstos e avaliados em cada etapa escolar terão a sistematização de um Plano de Recuperação individual e/ou coletivo.

As coordenações de cada segmento tratarão da comunicação sobre a realização da avaliação diagnóstica e deverão orientar os pais e alunos sobre os procedimentos, além dos critérios, cronogramas e instrumentos que serão adotados, bem como os resultados e as ações de recuperação contínua/paralela. As ações relacionadas à Avaliação Diagnóstica serão devidamente informadas e compartilhadas através dos canais de comunicação da escola.

Após o diagnóstico das possíveis lacunas pedagógicas que possam ter surgido durante o ensino não presencial, será possível a elaboração de estratégias que melhor se adequem à realidade da comunidade educativa do Colégio.

### **a. Educação Infantil**

Na educação infantil, os alunos devem ser avaliados com relação a linguagem, tendo em vista o desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento motor. Além disso o desenvolvimento social e da fala também devem ser observados com a mesma atenção. A avaliação diagnóstica pode ser realizada ao longo das aulas a partir da

aplicação de atividades lúdicas diversas como jogos, dinâmicas, dramatizações, comparação entre objetos, esquetes e atividades psicomotoras.

### **b. Ensino Fundamental Anos Iniciais**

A atenção nessa fase escolar deve estar voltada para o letramento (incluindo o letramento matemático como linguagem essencial) e a alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental. As habilidades de linguagem, reconhecimento de letras, decodificação de palavras, textos e representações dentro das unidades temáticas devem ser acompanhadas de forma sistemática para avaliar as possíveis lacunas a serem trabalhadas em modo presencial, garantindo assim o sucesso da alfabetização plena. A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, o aluno é convidado a expressar as relações entre linguagem, matemática e ciência no contexto histórico e social em que ele está inserido. Dessa forma, a aplicação de atividades escritas como interpretação de texto pode servir para a avaliação diagnóstica do período. A empatia com relação ao modelo de aplicação deve ser levada em consideração para evitar estresse e sobrecarga.

### **c. Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

Os estudantes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental são mais independentes, podendo, portanto, serem avaliados a partir de produções escritas, orais, apresentações dos temas trabalhados e através de avaliações mais ditas “tradicionais”, como testes e provas. O diálogo entre alunos e professores deve ser mantido para que o momento de diagnóstico não cause pressão ou sobrecarga aos alunos, ou que seja um fator que gere confusão com a avaliação regular.

<b>Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>
Coordenações Pedagógicas de todos os segmentos	A partir do retorno às atividades presenciais

## 8. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E SEUS PROTOCOLOS DE SAÚDE E SEGURANÇA

---

As medidas de prevenção estruturam-se em três pilares operacionais:



As medidas sanitárias são:

- Utilização de ações que assegurem o distanciamento físico, a partir do acesso do aluno à unidade escolar;
- Garantir a sanitização e higiene de todo o ambiente escolar a partir de protocolo de limpeza rigoroso, elaborado com base em documentos e recomendações;
- Realizar o monitoramento constante das medidas sanitárias adotadas para um maior controle da disseminação do vírus e, para a tomada de medidas de maior eficácia, caso seja necessário.

### 8.1. AÇÕES PROPOSTAS: PROTOCOLO DE SAÚDE E SEGURANÇA

A Covid-19, doença causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, se caracteriza por quadros que variam de infecções assintomáticas a problemas respiratórios graves.

A transmissão acontece por contato com pessoas doentes, com ou sem sintomas, através do aperto de mãos, gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro; e contato com superfícies contaminadas, como como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, entre outros.

A particularidade no caso da Covid-19 é que, em determinadas situações, o vírus também pode ser disseminado em partículas ainda menores que as gotículas, os chamados aerossóis. Os aerossóis são micropartículas de secreção respiratória

(<5 µm de diâmetro) que são transportadas pelo ar e, por isso, podem alcançar uma distância maior de propagação.

Esse mecanismo de transmissão tem demonstrado que a Covid-19 dissemina com grande eficiência entre as pessoas, sobretudo em ambientes fechados e sem ventilação.

A adoção de medidas de prevenção do novo Coronavírus são fundamentais e têm alcance individual, ambiental e comunitário.

Dessa forma, o Colégio Sagrado Coração de Jesus elaborou este documento com orientações para auxiliar na prática para prevenção, proteção e controle no retorno das aulas e atividades presenciais, visando padronizar as ações de contingência durante a pandemia da Covid-19, com o planejamento e implantação de protocolos com procedimentos e técnicas de controle sanitário, em suas instalações, tais como:

- o uso de equipamentos de proteção individual (EPI);
- medidas de higiene pessoal e circulação interna;
- proteção no acesso e distanciamento social;
- medidas de proteção em atendimentos, para proporcionar segurança aos estudantes, pais, responsáveis, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, visitantes e público em geral, contribuindo no combate e redução das formas de transmissão do novo Coronavírus.

#### **Principais sintomas em crianças e adolescentes são:**

- |   |   |
|---|---|
| • Febre igual ou maior do que 37,5 °C                   | • Náuseas ou vômitos                      |
| • Tosse   | • Cansaço ou moleza                       |
| • Taquicardia   | • Perda da fome                           |
| • Dor de cabeça   | • Expectoração                            |
| • Dor de garganta ou dor ao engolir                     | • Dor abdominal                           |
| • Dor no corpo ou nas articulações                      | • Espirros                                |
| • Dificuldade respiratória                              | • Manchas no corpo                        |
| • Sintomas nasais (nariz escorrendo ou congestão nasal) | • Linfonomegalia                          |
| • Diarreia  | • Perda ou diminuição do paladar e olfato |
|   | • Dor no peito                            |

## **8.2. SAÚDE E SEGURANÇA – GESTÃO DE PESSOAL**



Desde o início da pandemia da Covid-19 o Colégio Sagrado Coração de Jesus vem adotando medidas que assegurem a proteção do seu quadro de servidores. Para a tomada de decisões observou-se os decretos estaduais e municipais.

No período de suspensão das atividades presenciais decretado pelo governo estadual, a Escola adotou medidas envolvendo:

- Concessão de férias coletiva (integrais ou proporcionais);
- Levantamento dos profissionais do grupo de risco;
- Afastamentos (quando cabíveis);
- Suspensão do contrato de trabalho;
- Suspensão das atividades presenciais e realização de trabalho remoto de acordo aumento dos casos no município.

Após o término de férias coletivas, as aulas foram retomadas no formato não presencial ainda em 2020 e os professores, coordenadores e orientação educacional passaram a realizar seus trabalhos no formato remoto.

Os colaboradores do quadro administrativo e setor de serviços gerais que retornaram às atividades presenciais atuaram de forma escalonada, posteriormente foi adotada a normalidade dos turnos, assegurado o distanciamento de 1,5 m de distância entre os colaboradores, atendendo às orientações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.

Todos os colaboradores são orientados a completar o esquema vacinal da Covid-19 e encaminhar o Certificado Nacional de Vacinação ao Setor de Recursos Humanos para a retomada ou continuidade das atividades presenciais.

Em todos os setores, o Colégio continuará com as medidas de segurança que envolve a obrigatoriedade do uso de máscara. O Colégio implantou totens de álcool em gel 70% nos locais de maior circulação de pessoas, além de disponibilizar um franco individual para uso de casa servidor.

As portas de acesso à Secretaria Escolar, Financeiro, Direção, Biblioteca e os demais setores administrativos e pedagógicos, orienta-se para ficarem abertas, sempre que possível, evitando o contato com maçanetas e permita a circulação de ar.

A rotina de limpeza dos setores passou por adequações e intensificou-se a higienização das superfícies e do ambiente como um todo, em especial os banheiros que já contam com dispensers de sabonete líquido e papel toalha.

Cada colaborador deverá cuidar de seu material (canetas, computadores, cadernos, telefone e materiais de uso individual) evitando o compartilhamento.

Materiais de uso comum, como impressoras, celular e aparelhos telefônicos do Colégio, entre outros deverão ser higienizados com uma periodicidade maior.

Aos professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º anos e da sala de Recursos, será disponibilizada viseira de acrílico para aumentar a barreira de proteção contra o novo Coronavírus.

Em caso de colaborador suspeito, este será dispensado de suas funções e orientado a procurar o serviço de saúde e será orientado a permanecer em isolamento até a recuperação e retorno às atividades. Nesse caso será reforçada a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito. Caso seja necessário as atividades do setor poderão ser suspensas por um prazo de até duas semanas (14 dias).

Serão incrementados os sinais de advertência em locais visíveis que promovam medidas protetoras adequadas, tais como: imagens sobre a transmissão do vírus, adequada higienização das mãos e uso obrigatório de máscaras tanto para os colaboradores como para visitantes.

Os equipamentos de registro com digital serão higienizados com frequência e será disponibilizado álcool em gel 70% para limpeza das mãos antes e depois da utilização do equipamento.

Como parte do processo de retorno das atividades presenciais no formato híbrido, serão realizadas reuniões com todas as equipes do Colégio Sagrado Coração de Jesus, para apresentação deste Plano de Contenção e orientações gerais e específicas de cada setor por meio de chamada no meet ou presencialmente.

<b>Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>
Direção, Setor de Gestão de Pessoas e Coordenações Pedagógicas	Durante todo o período de pandemia

### **8.3. MEDIDAS SANITÁRIAS – ASPECTOS ADMINISTRATIVOS**

A implementação e operação das ações do Plano de Contingência no Colégio Sagrado Coração de Jesus, baseiam-se em um conjunto de informações, condutas, métodos, recursos humanos e materiais, considerando as regulamentações vigentes

e práticas recomendadas de controle sanitário contra a disseminação da Covid-19, que estão descritos nos seguintes protocolos:

- Desinfecção de ambientes;
- Higiene e circulação interna;
- Acesso e distanciamento social;
- Atendimento à comunidade;
- Equipamento de proteção individual – EPI.

A correta execução dos métodos apresentados nestes protocolos, com ações integradas irão assegurar um eficiente controle sanitário e condições adequadas de higiene no cumprimento das políticas públicas de prevenção à Covid-19.

### **8.3.1. Protocolo de desinfecção de ambientes**

O protocolo de desinfecção se aplica a todos os ambientes, áreas administrativas, salas de aula, laboratório, capela, reprografia, corredores, pátio escolar, recepção, manutenção predial, quadra poliesportiva, banheiros e vestiários.

Para a realização do trabalho de desinfecção dos ambientes a Instituição realizará, em âmbito escolar, o treinamento da equipe de limpeza, como reforço ao treinamento recebido da Vigilância Sanitária do município. As medidas de desinfecção e higienização estão organizadas de acordo com cada ambiente, área ou setor do Colégio, compreendendo seus respectivos produtos químicos de desinfecção.

#### **a. Medidas de desinfecção**

- A limpeza será a base de água, sabão, hipoclorito de sódio a 0,1% a 0,5% (água sanitária), para desinfetar pisos e superfícies e álcool etílico 70% para desinfecção de pequenos itens, materiais necessários;
- Será utilizada a técnica de varredura úmida – ensaboar, enxaguar e secar – realizada com rodo e panos de limpeza de pisos;
- Considerando que os banheiros são áreas de risco, a desinfecção desses ambientes receberá uma atenção especial sendo realizada quatro vezes ao dia: às 6h, às 9h30, às 12h30, às 15h30 e às 18h30;

- As torneiras, caixas de descarga e demais superfícies que recebem o toque das mãos nos banheiros, deverão ser higienizadas e desinfetadas e a reposição de insumos de higiene, tais como: toalha de papel, papel higiênico e sabonete líquido, deverá ser realizada em todos os horários de funcionamento ou quando necessário;
- Será realizada a limpeza e desinfecção adequada das superfícies das salas de aula e demais espaços do Colégio após o uso: mesas, cadeiras, quadros, maçanetas, interruptores, pias, corrimões, materiais esportivos, brinquedos e outras superfícies que as pessoas tocam com as mãos, antes do início das aulas, a cada troca de turno;
- A limpeza das salas de aulas ocorrerá às 6h, às 12h30, e às 18h30. Seguindo o critério de uma limpeza a cada troca de turno;
- Serão higienizados adequadamente os bebedouros e galões de água. Ao manusear o galão, antes de colocá-lo no bebedouro, o manipulador deverá higienizar adequadamente as mãos, limpar a superfície externa do galão (lavá-la com água e sabão);
- Os condicionadores de ar passarão por limpeza periódica dos filtros a cada 3 meses, assim também acontecerá para os bebedouros;
- A limpeza dos locais que ficam mais expostos ao toque de mãos e o piso dos locais de maior fluxo de pessoas, será reforçada;
- As recepções deverão estar sempre higienizadas com álcool e água sanitária. Materiais como canetas, cadernos e telefones deverão ser de uso exclusivo de quem trabalha no local, evitando assim o compartilhamento destes materiais o possível contato de muitas pessoas;
- Uma desinfecção semanal será realizada pela própria equipe responsável pela limpeza escolar e será utilizado hipoclorito de sódio de 0,1% a 0,5% (água sanitária diluída), álcool 70%, detergente ou outro produto saneante autorizado pela ANVISA. Deverá ser realizada a limpeza das carteiras, mesas e computadores, após a utilização;
- As lixeiras deverão ser regularmente esvaziadas tendo-se especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo, principalmente, no caso de lixeiras que contiverem lenços, máscaras e materiais com secreções;

- Os trabalhadores da limpeza, que realizam a higienização e desinfecção dos banheiros deverão, obrigatoriamente, utilizar os EPIs apropriados e serão orientados a realizar a limpeza com panos úmidos, e desinfetar o material de limpeza e alvejar os panos após a utilização;
- Deve-se estabelecer lista de checagem das atividades de limpeza para controle das tarefas e esta deve estar afixada em local de fácil visualização.

### **8.3.2. Protocolo de higiene e circulação interna**

#### **a. Medidas estruturais**

- Nas entradas dos prédios da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, locais de maior fluxo de pessoas, foram implantados, para higienização das mãos e punhos, dispersores de álcool em gel 70%;
- Estão disponíveis tapetes sanitizantes para a higienização dos calçados;
- Os espaços físicos do Colégio encontram-se com as demarcações com setas de direcionamento, de espaçamento e sinalização;
- Foram instalados dois lavatórios (pias) nos espaços do Colégio, fora dos banheiros, para que a higienização das mãos aconteça de forma mais frequente, acessível e segura diminuindo o fluxo de alunos no banheiro;
- Nas salas de aulas e nos demais espaços do Colégio, como salas administrativas, distanciamento social mínimo entre alunos e colaboradores é de 1,5m;
- O professor ficará 1,5m distante dos alunos da primeira fileira, na sala de aula;
- O número de alunos por sala de aula será adequado aos limites determinados pelas autoridades governamentais;
- Foram disponibilizadas duas salas de acolhimento, uma no prédio do Ensino Fundamental Anos Iniciais e uma no prédio do Ensino Médio, destinadas ao isolamento para os casos de suspeitos de Covid-19 até a tomada de medidas e encaminhamentos;

- As dependências como setores diversos e salas de aulas, deverão ser mantidas arejadas por ventilação natural (portas e janelas abertas) sempre que possível;
- O parquinho poderá ser utilizado, tendo em vista, que todos os brinquedos podem ser higienizados, para isso, serão limpos com pulverização contendo produto desinfetante autorizados pela ANVISA e indicados pela Vigilância Sanitária do município;
- As crianças devem higienizar as mãos antes e após o uso desses locais;
- O Colégio disponibilizará em cada sala de aula, na entrada, um kit para higiene das mãos e punhos contendo álcool em gel 70% e papel toalha;
- Os banheiros devidamente sinalizados, com guias físicos, tais como fitas adesivas no piso, terão um kit de higiene com sabonete líquido e toalhas de papel;
- O uso da quadra poliesportiva será escalonado, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração;
- A quadra poliesportiva contará com marcação de distanciamento, que poderá ser faixa ou cones, e poderá ser utilizada para aulas de Educação Física ou para atividades pedagógicas, respeitando o número máximo de alunos por turma e o distanciamento mínimo de 1,5 m;
- Ao entrar e sair desses espaços, os alunos deverão lavar as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool em gel.

#### *Ambientes de aprendizagens*

Os espaços da Biblioteca, Laboratório e Aulas extracurriculares permanecerão suspensos inicialmente. Novas medidas poderão ser adotadas e o uso dos ambientes liberado depois da fase inicial do processo de retorno dos alunos ao espaço escolar.

#### *Celebrações e eventos*

Estão suspensos eventos comemorativos presenciais, usualmente promovidos pelo Colégio ou pela Pastoral, que gerem aglomeração de público.

## **b. Medidas comportamentais**

### *Uso de máscara e distanciamento*

- Deverá ser respeitado o distanciamento de 1,5 m e os alunos serão organizados em filas para a triagem na entrada na Instituição;
- Os alunos serão acompanhados na entrada, no intervalo e na saída do Colégio, bem como durante sua estada na escola a fim de evitar abraços, apertos de mão, demais cumprimentos e a conversação próxima;
- Com o objetivo de diminuir a circulação de pessoas nas áreas internas do Colégio, e para maior segurança de todos, nesse momento só serão permitidas a entrada no ambiente escolar apenas alunos e colaboradores. Os pais deverão deixar e buscar os seus filhos nos portões de cada segmento sob orientação das coordenações e equipe de monitoramento.
- O uso de máscara de proteção facial (máscara de tecido ou descartável) é obrigatório para todos os educandos, colaboradores em geral e visitantes para acesso e permanência na Instituição;
- Uma equipe de colaboradores, coordenadores, professores e auxiliares farão a verificação constante do uso adequado das máscaras (obrigatório para alunos a partir de 4 anos);
- Não será permitido o compartilhamento de máscara entre os alunos, ainda que ela esteja lavada;
- Os alunos deverão usar máscara durante todo o tempo de permanência na escola e deverão levar consigo mais 2 (duas) máscaras de reserva para substituição caso seja necessário;
- Os alunos serão orientados quanto ao uso correto e obrigatório de máscaras que deverá cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais e sobre a não utilização da máscara por longo tempo (máximo de 3 horas); trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente ou danificada;
- Os alunos deverão trazer de casa um saco plástico individual para acondicionar a máscara após o uso;

- O descarte de máscaras, em caso de descartável, só poderá ser realizado nas lixeiras dos banheiros.

#### *Em sala de aula*

- Em sala de aula não será permitido o compartilhamento de qualquer tipo de objeto: caneta, livros, lápis, borracha, apontador entre outros, sendo necessária a verificação do material de uso pessoal, antes de sair de casa, para evitar levar itens desnecessários ou que estejam faltando a fim de evitar compartilhamento de materiais;
- Para as crianças menores, especialmente nos momentos-chave, será orientada a higienização das mãos e punhos, antes e depois de se alimentar; depois de usar o banheiro; antes e depois dos intervalos de aula; depois de tocar em objetos que foram manipulados por outras pessoas;
- Não será permitida a realização de trabalho em grupo;
- Os alunos deverão trazer junto com o material escolar um frasco individual contendo álcool em gel 70%;
- Não será permitida a utilização de álcool líquido;
- Os alunos deverão trazer suas garrafas de água e utilizar os bebedouros apenas como fontes para abastecê-las, mantendo sempre a distância mínima de 1,5 m obedecendo a sinalização do piso;
- Antes e após a utilização dos bebedouros, os alunos devem higienizar as mãos com álcool em gel;
- Os pais ou responsáveis dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, não deverão enviar brinquedos de casa para a escola;
- Em sala de aula, orienta-se a não utilização de brinquedos que não podem ser higienizados;
- As aulas práticas Educação Física deverão priorizar esportes individuais sem contato físico e sem o compartilhamento de materiais;
- A máscara também deve ser utilizada durante atividades físicas.

#### *Momento do lanche*



- Inicialmente não haverá comercialização de alimentos dentro da Escola. Após a fase inicial de retomada das aulas presenciais, haverá uma avaliação do processo com possibilidade de abertura da lanchonete;
- O lanche poderá ser trazido de casa e poderá ser consumido, preferencialmente, em locais abertos, fora da sala de aula, no momento do intervalo;
- Os alunos serão monitorados no momento de realização das refeições, no intervalo. Todos deverão cumprir as normas de distanciamento e higiene estabelecidas;
- Os alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, deverão realizar as refeições em sala de aula mantendo portas e janelas abertas favorecendo a circulação de ar;
- Os alunos serão orientados a manter o uso de máscaras até o horário de iniciar a refeição e deverão colocá-la imediatamente após o lanche;
- Os alunos deverão armazenar de maneira adequada os alimentos, e ao final das refeições deverão acondicionar vasilhas, copos e talheres em sacos plásticos.

#### *Intervalo*

- Será realizado um escalonamento por turma, para uso dos pátios no momento do intervalo, para evitar aglomeração;
- Dentro da escola, no momento do intervalo (recreio), os alunos de uma turma não poderão interagir com alunos de outras turmas nas dependências do Colégio.

#### *Uso dos banheiros*

- Será limitado o número de alunos que farão uso simultâneo dos banheiros, podendo utilizar o espaço até 3 alunos por vez;
- Os alunos serão orientados a acionar a descarga com a tampa do vaso sanitário fechada;

- As portas de acesso e janelas dos banheiros ficarão sempre abertas durante todo o período de funcionamento;
- As lixeiras contam com acionamento por pedal para abertura da tampa.

#### *Utilização dos espaços*

- Os alunos serão orientados a utilizarem pias em espaços abertos, reduzindo o fluxo de utilização de banheiros para a higienização das mãos, obedecendo o distanciamento de 1,5 m;
- A permanência nos corredores não é recomendada, a não ser que seja estritamente necessária;
- Se precisar transitar por esses espaços, deve-se respeitar as marcações e sinalizações informativas de circulação e acesso;
- Ao término da aula os alunos serão orientados a higienizar as mãos.

#### **c. Caso suspeito detectado**

##### *Na escola*

- Ao detectar um aluno com qualquer um dos sintomas compatíveis com os da Covid-19, tais como febre (superior ou igual a 37,5 °C), tosse, falta de ar, dor de garganta, dor no corpo, diarreia e outros sintomas gastrointestinais, a Comissão de Estratégia e Monitoramento, por meio da Orientação Pedagógica, deverá ser imediatamente comunicada e deverá conduzir o aluno à sala de acolhimento, e este deverá permanecer em isolamento, em seguida os pais/responsáveis deverão ser acionados. Além disso, o Colégio orientará a família a procurar uma unidade de saúde;
- A sala de acolhimento é um espaço isolado para esta finalidade. O ambiente será higienizado a cada uso;
- Será preenchida pela Orientação Educacional uma Ficha de Rastreamento de Caso Suspeito, documento necessário para registro e acompanhamento do caso, até que se confirme ou não a infecção pelo Coronavírus;

- Caso o aluno suspeito tenha irmão(s), todos deverão permanecer em casa e as turmas a que pertencem os alunos deverão ser monitoradas.

#### *Em casa*

- É fundamental que alunos fiquem em casa quando apresentarem sintomas gripais, se tiverem familiares sintomáticos (ou assintomáticos, mas esperando resultado de testes) ou após contato com caso confirmado;
- Nessa situação o aluno passa a estar inapto a frequentar o ambiente escolar e deve permanecer em casa em isolamento;
- A coordenação pedagógica deve ser comunicada imediatamente sobre qualquer caso de suspeita de Covid-19, por telefone. A Comissão de Estratégia e Monitoramento fará o acompanhamento dos casos;
- Imediatamente a Comissão de Estratégia e Monitoramento acionará a Vigilância Epidemiológica do município pelo telefone (63) 3363-5714, para o encaminhamento de nomes e telefones para investigação e verificar se será necessária a suspensão das atividades presenciais da turma, ou não;
- Neste momento são fundamentais a parceria e a transparência entre escola e famílias. Essa relação de confiança será a única forma de mantermos os protocolos sanitários ativos e prevenir a transmissão do coronavírus;
- As mesmas medidas se aplicam aos colaboradores que deveram comunicar o Setor de Recursos Humanos para os procedimentos cabíveis.

#### **d. Situações de alerta e ações para suspensão temporária das aulas presenciais**

Três situações foram elencadas como alerta para tomada de decisão imediata no ambiente escolar. A situação de ocorrência de caso de Covid-19 deverá seguir os tramites de notificação e deflagradas imediatamente as seguintes ações:

**Situação 1** – Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas:

- Ação: as aulas presenciais nessa sala serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

**Situação 2** – Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar:

- Ação: as aulas presenciais do turno escolar serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contratos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

**Situação 3** – Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas em outros turnos:

- Ação: as aulas presenciais na escola serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contratos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

Em caso de confirmação de Covid-19, o aluno ou colaborador só deverá retornar ao Colégio mediante apresentação de alta médica, que deverá ser apresentada à coordenação pedagógica do segmento, para o caso dos alunos e no Setor de Recursos Humanos – RH, para os colaboradores.

<b>Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>
Direção, Coordenações Pedagógicas e Setor de Assistente de Serviços Gerais Comissão de Estratégia e Monitoramento	Durante todo o período de pandemia

### **8.3.3. Protocolo de acesso e distanciamento social**

- As pessoas que apresentarem algum sintoma de Covid-19, quadro febril ou temperatura superior a 37,5 °C ou tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta, congestão nasal ou coriza, e/ou diarreia, perda de paladar ou de olfato, dores musculares, dores no corpo, dor de cabeça, náusea ou vômito não poderão ter acesso à escola;
- Para o atendimento presencial do público externo será efetuada a aferição da temperatura por meio de termômetro infravermelho de todos que entrarem na

- instituição. O equipamento já está sendo utilizado nas entradas do Colégio assim como álcool em gel 70% para higienização das mãos;
- É obrigatório o uso de máscaras;
  - Serão determinados momentos distintos de entrada e saída dos alunos para evitar aglomeração;
  - O distanciamento entre as pessoas na entrada e saída da Instituição será garantido pela demarcação no piso com distância de 1,5 metros;
  - Um sentido único e distinto de entrada e de saída será adotado. Mesmo com uma única saída haverá demarcação do solo indicando os dois sentidos do caminho, facilitando o distanciamento, reduzindo a aglomeração e contato e evitar o confronto;
  - As salas de aula já estão adequadas respeitando-se o distanciamento mínimo obrigatório que é de um 1,5 m de distância entre pessoas com máscara de proteção facial, com demarcação no piso de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social;
  - A saída e a entrada nas salas de aula devem ser realizadas de forma escalonada, a fim de se evitar aglomerações;
  - Aos pais ou acompanhantes orienta-se a não se reunirem nas entradas do Colégio;
  - Deverá ser evitado o contato físico, apertos de mão, abraços;
  - Orienta-se para a utilização de áreas abertas, sempre que possível, como opção de espaços para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, considerando as medidas de distanciamento social desde que seguido o escalonamento para uso dos ambientes. Para essa situação deve-se observar o cumprimento da aula para o grupo de alunos no formato on-line;
  - A sala dos professores conta com sinalização a fim de garantir o distanciamento mínimo entre as pessoas;
  - Em sala de aula, as cadeiras deverão estar posicionadas todas na mesma direção de modo que os alunos não fiquem de frente para os outros.

#### **8.3.4. Protocolo de atendimento à comunidade**

- As famílias terão acesso restrito na entrada do Colégio;

- O atendimento aos pais/responsáveis realizado pelas Coordenações, Direção e Orientações e professores será realizado, prioritariamente, de forma remota, através dos canais de comunicação, evitando contato direto e aglomerações nas dependências do ambiente escolar;
- As reuniões deverão ser agendadas;
- Caso o atendimento à distância não seja possível, na retirada de material didático, por exemplo, a Instituição se organizará para o atendimento, considerando o menor tempo possível de permanência, dando preferência a locais arejados e respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas;
- Caso seja necessário o atendimento presencial este deverá ser agendado e que seja breve mantendo todos os cuidados de distanciamento e uso de máscara;
- Permanecem suspensas a realização de comemorações e apresentações, com o intuito de mitigar a transmissão da Covid-19.

### **8.3.5. Equipamento de proteção individual – EPI**

O Colégio Sagrado Coração de Jesus disponibilizará aos colaboradores de serviços gerais os EPIs adequados, com base no risco da exposição.

Os EPIs deverão ser: luvas de borracha de cano longo, máscara, protetora da face ou outros a depender do produto desinfetante de escolha.

Os EPIs que não são descartáveis, como óculos, botas e luvas (de borracha), devem passar pelo processo de limpeza e desinfecção e serem armazenados secos diariamente.

O *face shield*, máscara de proteção facial, será disponibilizado aos colaboradores que exercem atividades em que não é possível garantir o distanciamento de 1,5 m dos alunos, como as professoras da Educação Infantil, Sala de Recurso.

Máscaras usadas não poderão ser descartadas em cestos de lixo de salas administrativas e salas de aula. O descarte de todos os itens de higiene deverá ser sempre nos cestos de lixo de banheiros.

## 9. CAPACITAÇÕES

---

Com o objetivo de garantir a efetividade da aplicação dos protocolos o Colégio realizará a capacitação interna de todas as equipes e participará das capacitações oferecidas pela Vigilância Sanitária do Município. Além disso disponibilizará uma Cartilha Educativa para as famílias, alunos e colaboradores sobre o retorno das atividades educacionais, especialmente quanto às limitações de contato, fluxos de entrada e saída, intervalos, entre outras orientada por este documento.

<b>Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>
Direção, Coordenações Pedagógicas, Setor de Gestão de Pessoas e Coordenação de Serviços Gerais	Durante todo o período de pandemia

## **10. EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO FORMATO HÍBRIDO**

---

Os alunos da educação especial devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não às atividades presenciais.

Nestes casos, deverá ser feita uma avaliação global e interdisciplinar que considere os riscos à saúde e vida do estudante, bem como os benefícios da educação e convívio social. A decisão sobre o retorno destes alunos deverá envolver:

- avaliação da equipe escolar, que deverá ser formada por professores, coordenação pedagógica, orientação educacional, professores responsáveis pela sala de recursos multifuncionais e direção escolar;
- aceitação expressa da família.



## **11. ALUNOS COM COMORBIDADE – GRUPO DE RISCO**

---

Alunos com comorbidade deverão continuar as aulas no formato remoto.

Qualquer pessoa acometida pela Covid-19 pode apresentar sintomas leves ou graves. No entanto, pessoas com condições prévias ou comorbidades, podem ter maiores riscos de complicações clínicas.

Conforme determinação apresentada no Termo de Referência de Retorno às Aulas Presencias, anexo ao Decreto Municipal nº 736/2021, o retorno desses alunos só será permitido com a apresentação de laudo constando a autorização médica, além da aceitação expressa da família.

### **Alunos que fazem parte do grupo de risco**

- Portador de doenças pulmonares crônicas, como doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), asma moderada/grave não controlada (necessidade de corticoide recente), fibrose, displasia, sequela de tuberculose prévia, bronquiectasia, entre outras com comprometimento da função pulmonar;
- Portador de doenças cardíacas graves ou descompensadas: infarto, doença arterial coronária, insuficiência cardíaca, cardiomiopatia congênita não corrigida com disfunção, hipertensão pulmonar, arritmias, entre outras;
- Portador de diabetes mellitus tipo 1 ou tipo 2;
- Portador de doença renal crônica;
- Imunossuprimido: com algum câncer ativo e em tratamento, transplantados de órgãos sólidos, transplante de medula óssea, HIV positivas, síndrome de Down (com imunodeficiência documentada), imunodeficiência congênita, uso de corticoides (dose superior a 20 mg/dia de prednisona ou equivalente por tempo superior a 14 dias ou pulsoterapia com metilprednisolona no último mês), uso de imunossupressores por tempo prolongados, entre outros;
- Portador de doenças do sangue, como anemia falciforme, talassemia, leucemia, entre outras;
- Portador de doenças neurológicas que acometem a função pulmonar, como epilepsia não controlada, demência, paralisia cerebral, derrame cerebral, lesão

medular e doenças neuromusculares. 8. Portador de doenças metabólicas hereditárias/cromossomiais com comprometimento de função de pelo menos um órgão;

- Obeso com IMC > 35 kg/m<sup>2</sup>. Portador de cirrose ou insuficiência hepática;
- Gravidez.

## 12. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

---

Todos os informes/comunicados de orientação das rotinas de atividades educacionais presenciais e não presenciais, acompanhados de cronogramas, continuarão a ser compartilhados pelos canais de comunicação da escola: site institucional, redes sociais, aplicativos de comunicação, e-mail institucional, plataforma Google, grupos WhatsApp dos pais e das turmas.

<b>Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>
Direção, Coordenações Pedagógicas e Setor de Tecnologia da Informação	Durante todo o período de pandemia

### 13. COMPREENDENDO O ENSINO HÍBRIDO

---

Diante do atual cenário de pandemia o retorno das aulas presenciais no Colégio Sagrado Coração de Jesus, terá um novo normal. Teremos a oportunidade de experienciar formas diferentes de ensinar e aprender através de um programa educacional formal, o Ensino Híbrido, no qual os alunos aprenderão, pelo menos em parte, por meio do ensino on-line e parte na Escola.

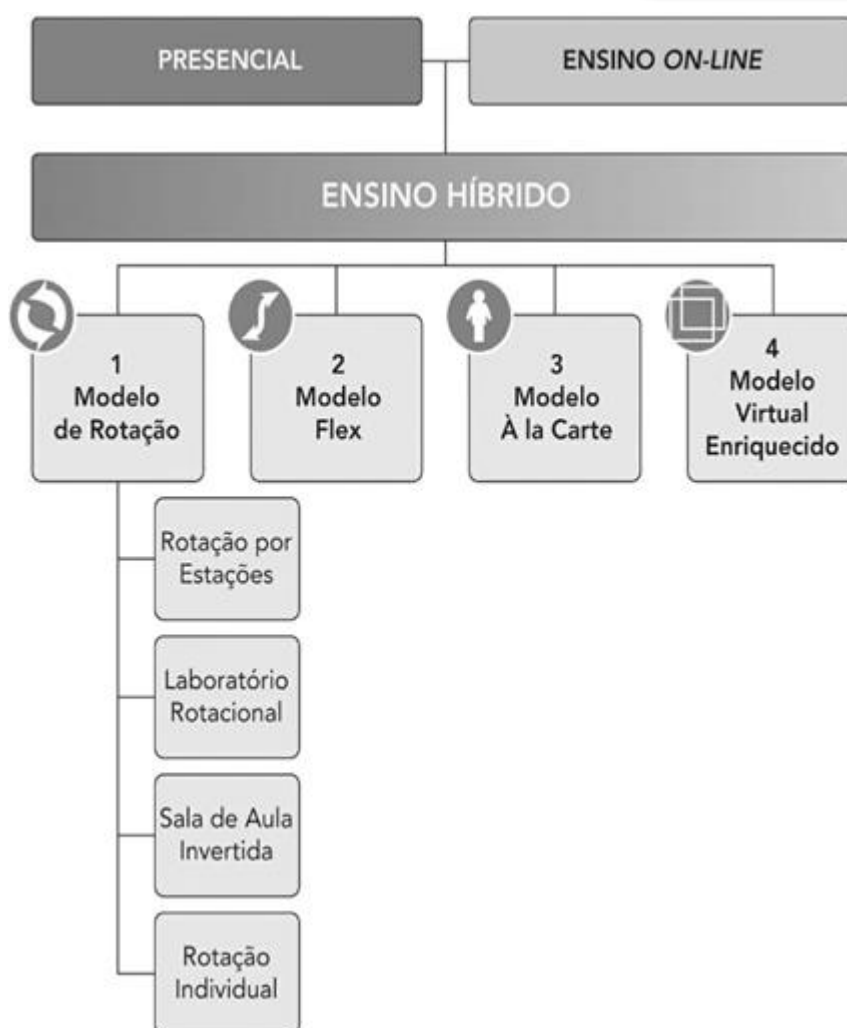
O Ensino Híbrido, consiste, portanto, em uma metodologia de ensino que mescla o ensino não presencial e o presencial. É uma combinação de métodos segundo Cortelazzo (2018, p.105).

O esquema abaixo nos mostra de maneira didática o que é o ensino híbrido.



Na educação híbrida o processo de aprendizagem é contínuo e ocorre de diferentes formas, em diferentes espaços, desde que mediados pelo professor.

Temos diferentes tipos de ensino híbrido, conforme o esquema abaixo estes podem ser mesclados para que os objetivos pedagógicos sejam alcançados.



Fonte. **Blended: usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação.** Heather Staker, Michael B. Horn.

Dentro deste programa a Escola pode adotar um ou mais modelos. O mais comum e o que melhor atende à realidade de nossa comunidade educativa envolve uma estrutura tradicional da sala de aula (em espaços e horários prefixados) potencializada com a integração de outros espaços, atividades e experiências, com o apoio das tecnologias digitais.

### 13.1. ENSINO REMOTO E ENSINO HÍBRIDO

Com a retomada das aulas, prosseguiremos com a utilização das tecnologias da educação, incorporando o ensino híbrido no cotidiano escolar, combinando atividades em sala de aula (físico) com o ambiente remoto.

O novo modelo de ensino (híbrido) refletirá diretamente em mudanças na rotina escolar, como: horários de aulas, protocolo de convivência e maior cuidado com a saúde.

É importante salientar que, diante do modelo híbrido, com a combinação do planejamento pedagógico com aulas presenciais e remotas, os pais poderão optar pelo não retorno, ficando, assim, o estudante acompanhado de forma remota pelo professor.

No ensino exclusivamente remoto, será desenvolvido por meio da utilização de plataforma digital, em continuação ao processo já realizado.

#### **a. Grupos e escalonamento**

- A partir do levantamento realizado com os pais/responsáveis, sobre o desejo de retorno às aulas presenciais o Colégio, por meio das Coordenações Pedagógicas, realizou a organização das turmas e grupos;
- A divisão das turmas se deu considerando o tamanho da sala de aula disponível, a quantidade de alunos que optaram pelo sistema presencial e à possibilidade de mantermos o distanciamento seguro entre os mesmos;
- Para que possamos cumprir o distanciamento de 1,5 m entre os integrantes das salas de aula, dividimos os alunos que optaram pelo retorno presencial em grupos;
- Cada grupo terá aulas presenciais duas vezes por semana. Um grupo frequentará o espaço escolar nas segundas e terças-feiras, o outro grupo nas quintas e sextas-feiras. O grupo que estiver em casa participará das aulas de forma remota. Poderá haver alternância de grupos a cada semana;
- Às quartas-feiras será destinada à higienização do Colégio, neste dia todos os alunos terão aulas remotas.
- Os grupos serão divididos turma a turma, somente nos casos em que houver necessidade;
- No caso dos alunos do Ensino Médio, que têm aulas no turno e contraturno, o revezamento dos grupos se dará de forma diferente. Em uma semana um grupo frequenta a escola no turno da manhã e o outro grupo no turno da tarde. Na

semana seguinte, invertem-se os turnos. Algumas aulas do contraturno poderão ser mantidas apenas no formato on-line;

- Todo o cronograma com a divisão dos grupos, será encaminhado às famílias através das coordenações pedagógicas em comunicado específico para cada segmento.

#### **b. Ensino simultâneo**

- O Colégio Sagrado Coração de Jesus é parceiro da plataforma Google For Education de forma que diversas ferramentas Google, como o Google Classroom, continuarão a ser utilizadas para otimizar o processo de aprendizagem e facilitar o acompanhamento dos pais;
- As turmas da Educação Infantil ao Ensino Médio terão aulas em sistema híbrido: presencial e remoto ou somente remoto com transmissão simultânea, ao vivo, via Google Meet;
- Os alunos que estiverem em casa cumprirão o mesmo horário do início e final das aulas em sala, haja vista que serão transmitidas em tempo real;
- Na Educação Infantil, para os alunos que acompanharão as aulas de forma on-line haverá redução do tempo de aula simultânea, para diminuir o tempo de exposição à tela. Aos que estão no Colégio haverá a utilização do tempo para dinâmicas e recreação;
- Os professores das turmas farão a interação entre os alunos acontecer;
- Para as aulas em que não for possível a transmissão ao vivo, como atividades fora da sala de aula, o conteúdo referente a esse momento será tratado como aula assíncrona. Nestes casos os alunos que estiverem em casa, receberão as orientações específicas, do professor para a realização das atividades via plataforma Google Sala de Aulas;
- Como sempre, será fundamental a parceria entre família e escola.

### **13.2. MOMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA – HORÁRIOS E PORTÕES A SEREM UTILIZADOS**

A entrada na escola pelos alunos acontecerá em diferentes portões, para evitar aglomerações, conforme organização abaixo.

### 13.2.1. Educação Infantil

Alunos da Educação Infantil obedecerão ao seguinte esquema de entrada e saída:

#### a. Matutino

Entrada	Saída
2º Período A – 8h – Portão 3	2º Período A – 12h – Portão 3

#### b. Vespertino

Entrada	Saída
1º Período A – 13h30 – Portão 3	1º Período A – 17h30 – Portão 3

Alunos terão a saída organizada pelos portões que entraram obedecendo o escalonamento.

### 13.2.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais

Alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais obedecerão ao seguinte esquema de entrada e saída:

#### a. Matutino

Entrada	Saída
1º Ano – 7h30 – Portão 2	1º Ano – 11h30 – Portão 2
2º Ano – 7h20 – Portão 2	2º Ano – 11h20 – Portão 2
3º Ano – 7h20 – Portão 1	3º Ano – 11h20 – Portão 1
4º Ano – 7h10 – Portão 1	4º Ano – 11h10 – Portão 1
5º Ano – 7h10 – Portão 2	5º Ano – 11h10 – Portão 2



## b. Vespertino

Entrada	Saída
1º Ano – 13h30 – Portão 2	1º Ano – 17h30 – Portão 2
2º Ano – 13h20 – Portão 2	2º Ano – 17h20 – Portão 2
3º Ano – 13h20 – Portão 1	3º Ano – 17h20 – Portão 1
4º Ano – 13h10 – Portão 1	4º Ano – 17h10 – Portão 1
5º Ano – 13h10 – Portão 2	5º Ano – 17h10 – Portão 2

### 13.2.3. Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

Alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio obedecerão ao seguinte esquema de entrada e saída:

#### a. Matutino

Entrada	Saída
8º Anos – 7h10 – Portão principal	8º Anos – Portão principal 11h30 – 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira
9º Anos – 7h10 – Portão da Capela	9º Anos – Portão da Capela 12h15 – 2ª, 3ª e 5ª feira 11h30 – 6ª feira
1ª e 2ª Séries – 7h15 – Portão principal	1ª Séries – Portão principal 12h15 – 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira
3ª Série – 7h15 – Portão da Capela	2ª Séries – Portão principal 12h15 – 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira 3ª Séries - Portão da Capela 12h15 – 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira

#### b. Vespertino

Entrada	Saída
6º Anos – 13h – Portão principal	6º Anos – Portão principal 18h05 – 2ª e 3ª feira 17h20 – 5ª e 6ª feira
7º Anos – 13h – Portão da Capela	7º Anos – Portão da Capela 18h05 – 2ª e 3ª feira 17h20 – 5ª e 6ª feira

#### c. Contraturno – Ensino Médio

<b>Entrada</b>	<b>Saída</b>
1ª Séries – Portão principal 13h45 – 2ª feira	1ª Séries – Portão principal 17h20 – 2ª feira
2ª séries – Portão principal 13h45 – 3ª feira	2ª séries – Portão principal 18:05 – 3ª feira
3ª Séries – Portão da Capela 13h45 – 3ª feira	3ª Séries – Portão da Capela 17h20 – 3ª feira

Para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio no turno da manhã as aulas terão início às 7h20 e no turno da tarde às 13h10. As aulas do contraturno iniciam-se às 13h45.

Os horários de entrada e saída deverão ser rigorosamente cumpridos como medida de evitar aglomeração nos portões, além disso, a entrada no momento certo, garantirá que após a triagem a aula inicie pontualmente.

### **13.3. TEMPO DE ADAPTAÇÃO**

A retomada das aulas presenciais no Colégio levará em consideração todas as mudanças realizadas no ano letivo de 2020 e 2021, provocadas pela Covid-19. Diante do cenário vivido com a suspensão das aulas, realização das aulas não presenciais, impactos emocionais, quebra da rotina escolar e perda da convivência diária com os colegas e professores, nos faz refletir sobre a importância de um período de adaptação para os nossos alunos, principalmente no tocante à rotina escolar e identificação com o novo ambiente educacional e com aulas híbridas, podendo, neste processo serem realizados ajustes para uma melhor adequação à nova realidade.

Este período de adaptação, será dividido por etapas:

- a primeira etapa, de 20 a 30 de setembro, considerando aspectos relacionados a mudança de ambientes, horários e toda a dinâmica de turmas, não será permitida a mudança do tipo de ensino, de remoto para híbrido, por exemplo.

#### **IMPORTANTE:**

Nessa fase inicial, exige tanto da escola quanto da família, flexibilidade e paciência até que encontremos o ponto de equilíbrio e o melhor para todos. Os pais ou responsáveis que desejarem mudar a opção quanto ao ensino híbrido ou remoto deverão realizar a solicitação na Secretaria Escolar entre os dias 28, 29 e 30 de setembro, para início das aulas

presencialmente a partir do dia 04 de outubro de 2021. Essa medida é necessária para a organização da logística interna do Colégio, que visa o cumprimento das medidas de segurança e aprendizagem significativa.

- Posteriormente iniciaremos o período de avaliações diagnósticas das evidências de aprendizagens dos estudantes juntamente com o acompanhamento e diálogo com a Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica.

## **14. ORIENTAÇÕES GERAIS**

---

### **Aos pais/responsáveis**

- Os pais e/ou responsáveis deverão assinar Termo de Ciência e de Autorização referente à retomada das aulas presenciais, optando por enviar o(a) aluno(a) para a escola;
- Alunos com comorbidades, imunidade baixa, imunossuprimidos dos quais os pais decidirem pelo retorno, deverão apresentar laudo médico autorizando o retorno;
- Deverão orientar o aluno a levar o mínimo possível de materiais para o Colégio, devendo sempre ser de uso individual;
- O aluno em isolamento social ou que, por motivo diverso, ainda não possa participar das aulas presenciais poderão participar das aulas on-line;
- Para os alunos que utilizam o transporte escolar, recomenda-se às famílias observar as condições e a adoção das medidas de segurança pelos prestadores de serviços que contratam.

### **À Equipe Escolar**

- Dominar o Plano de Retomadas das Aulas Presenciais – Ensino Híbrido.

## **15. CONCLUSÃO**

---

Espera-se, a partir da criação deste Plano, nortear uma retomada segura das atividades presenciais no Colégio Sagrado Coração de Jesus e um melhor atendimento à comunidade escolar.

Temos em mente que a situação que estamos vivendo é muito complexa por se tratar de uma pandemia sem precedentes neste século, e sendo uma excepcionalidade, exige a participação e a seriedade de toda a comunidade educativa, devendo sempre ser tratada com a devida atenção por todos.

Além disso, este é um plano em construção, que pode e deve ser atualizado sempre que houver novas determinações dos órgãos competentes que possam trazer maior eficiência para a retomada das atividades, de forma segura.

## REFERÊNCIAS

---

Associação Nacional de Educação Católica do Brasil. Protocolo da ANEC de Retorno às Aulas Presenciais. Disponível em: <[https://anec.org.br/wp-content/uploads/2020/06/2020\\_06\\_05\\_ANEC\\_Cartilha-2.pdf](https://anec.org.br/wp-content/uploads/2020/06/2020_06_05_ANEC_Cartilha-2.pdf)>. Acesso em: 17 ago. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Parecer n. 5, de 28 de abril de 2020. Relatores: Eduardo Deschamps e Maria Helena Guimarães de Castro. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 05 mai. 2020.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Parecer das Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. Parecer n. 6, de 6 de julho de 2021. Relatora: Maria Helena Guimarães de Castro. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=195831-pcp006-21&category\\_slug=julho-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=195831-pcp006-21&category_slug=julho-2021-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 5 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Parecer das orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Parecer n. 11, de 7 de julho de 2020. Relatora: Maria Helena Guimarães de Castro. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/148391-pcp011-20/file>>. Acesso em: 20 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Parecer do reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Parecer n. 9, de 8 de junho de 2020. Relatores: Eduardo Deschamps e Maria Helena Guimarães de Castro. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category\\_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 3 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei n. 14.040, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades nas escolas da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/96. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 18 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Orientações Para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19. Disponível em: <<http://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/18/doc-orientador-para-retomada-segura-das-escolas-no-contexto-da-covid-19.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19). Resolução n. 105, de 8 de abril de 2020. Disponível em: <<file:///C:/Users/CSCJ/Downloads/doe-5582-15042020.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Estabelece normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar, os planejamentos e práticas pedagógicas para a oferta e o cômputo de atividades educacionais não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, com o objetivo de minimizar o impacto decorrente da Pandemia da COVID-19, na educação. Resolução n. 154, de 17 de junho de 2020. Disponível em: <<file:///C:/Users/CSCJ/Downloads/doe-5641-13072020.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CORTELAZZO, A.L.; FIALA, D.S.; PIVA JR, D. PANISSON, L.; RODRIGUES, M.R. **New Blended Learning**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual da Educação. Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. 2ª Edição. Minas Gerais, 2021.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Disponível em: <<https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/>>. Acesso em: 30 set. 2020.

PORTO NACIONAL. Decreto n. 736, de 13 de agosto de 2021. Prorroga a Manutenção da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Porto Nacional. Disponível em: <<https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/governo/decretos-covid-19>>. Acesso em: 15 ago. 2021.

STAKER, H.; HORN, Michael B. **Blended: usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação**. Tradução: Maria Cristina Gularte Monteiro; revisão técnica: Adolfo Tanzi Neto, Lilian Bacich. Porto Alegre: Penso, 2015.

TOCANTINS. Decreto n. 6.211, de 29 de janeiro de 2021. Dispõe sobre as atividades educacionais e a jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências. Disponível em: <file:///C:/Users/CSCJ/Downloads/doe-5777-29012021.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes. Dispõe sobre Regras Gerais para Elaboração dos Planos de Retorno das Atividades Educacionais Presenciais em instituições públicas e privadas de ensino no Tocantins. Portaria n. 185, de 29 de janeiro de 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/CSCJ/Downloads/doe-5777-29012021%20(1).pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e Universidade Estadual do Tocantins. Dispõe sobre o Protocolo Estadual de Segurança para o retorno das atividades educacionais em Instituições de Educação Básica e Superior no território do Tocantins. Portaria conjunta nº 02/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/CSCJ/Downloads/doe-5712-26102020.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.



## FIGURAS

### Resultado da pesquisa 19 a 21 de abril

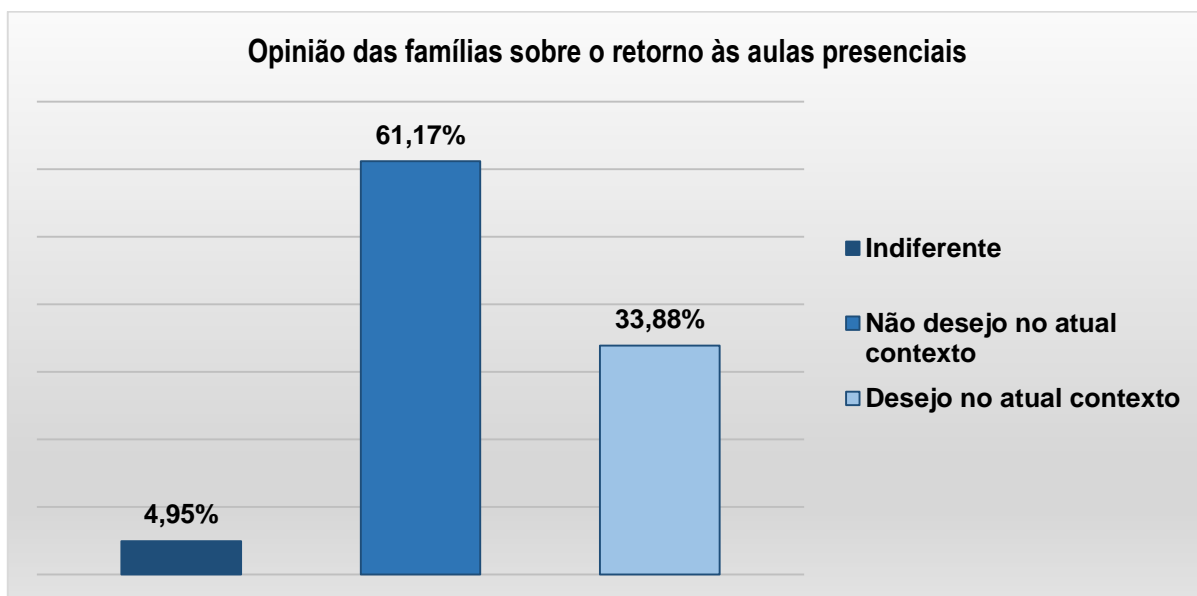


Figura 01. Gráfico de expectativa de retorno às aulas presenciais – 1ª Pesquisa.

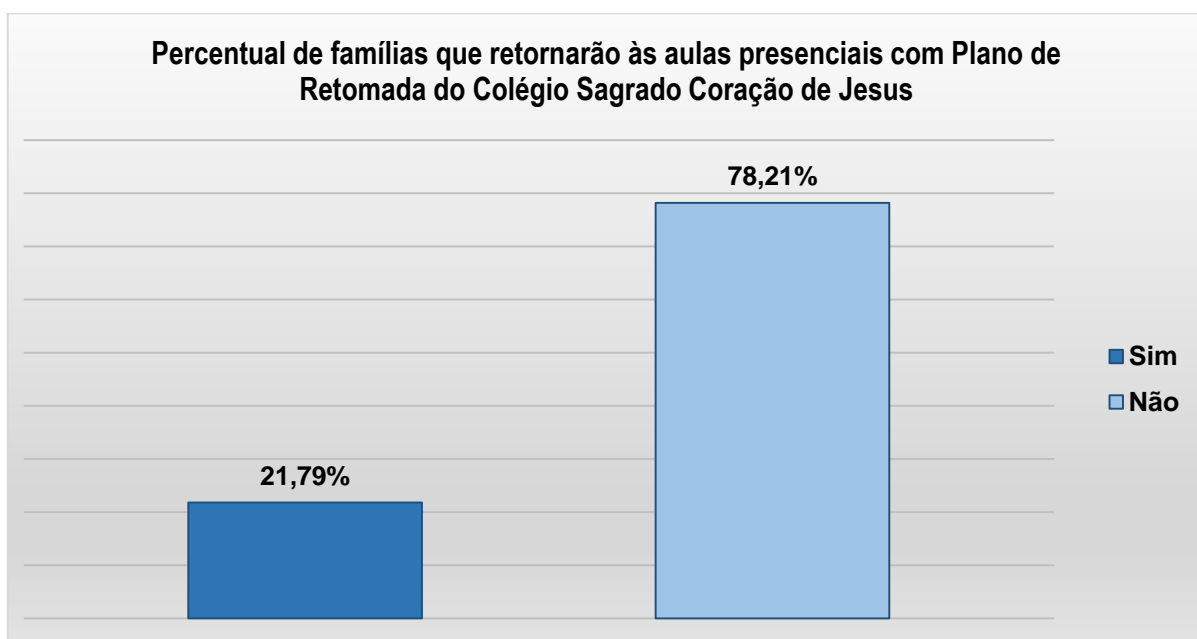
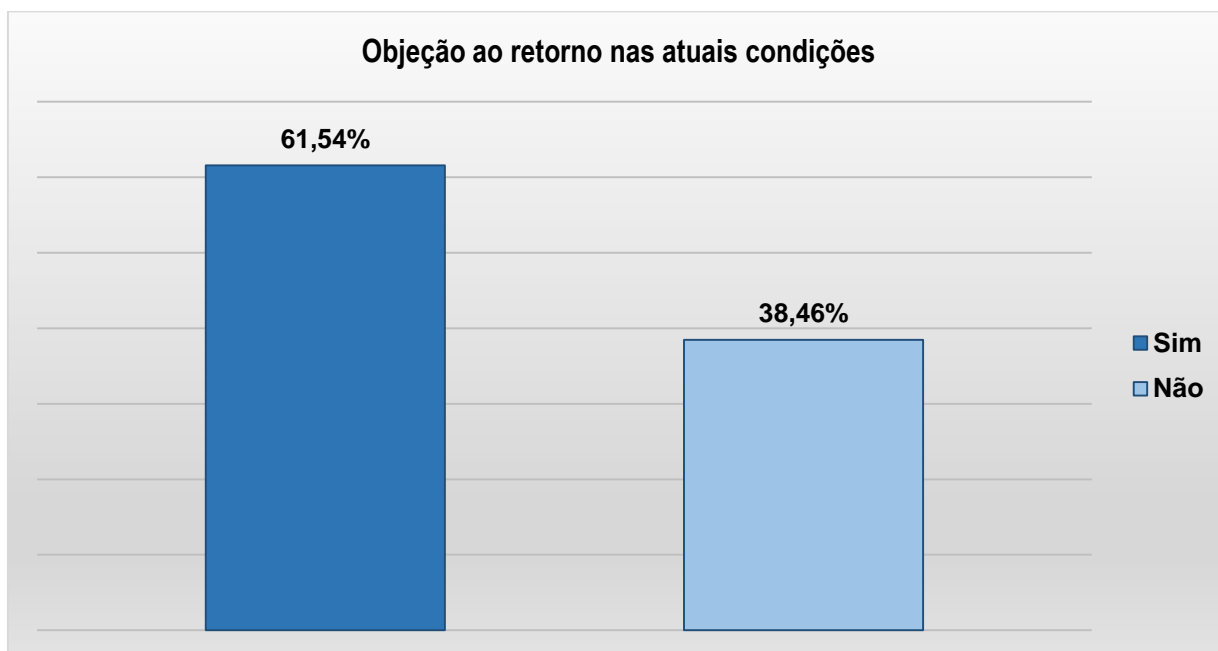
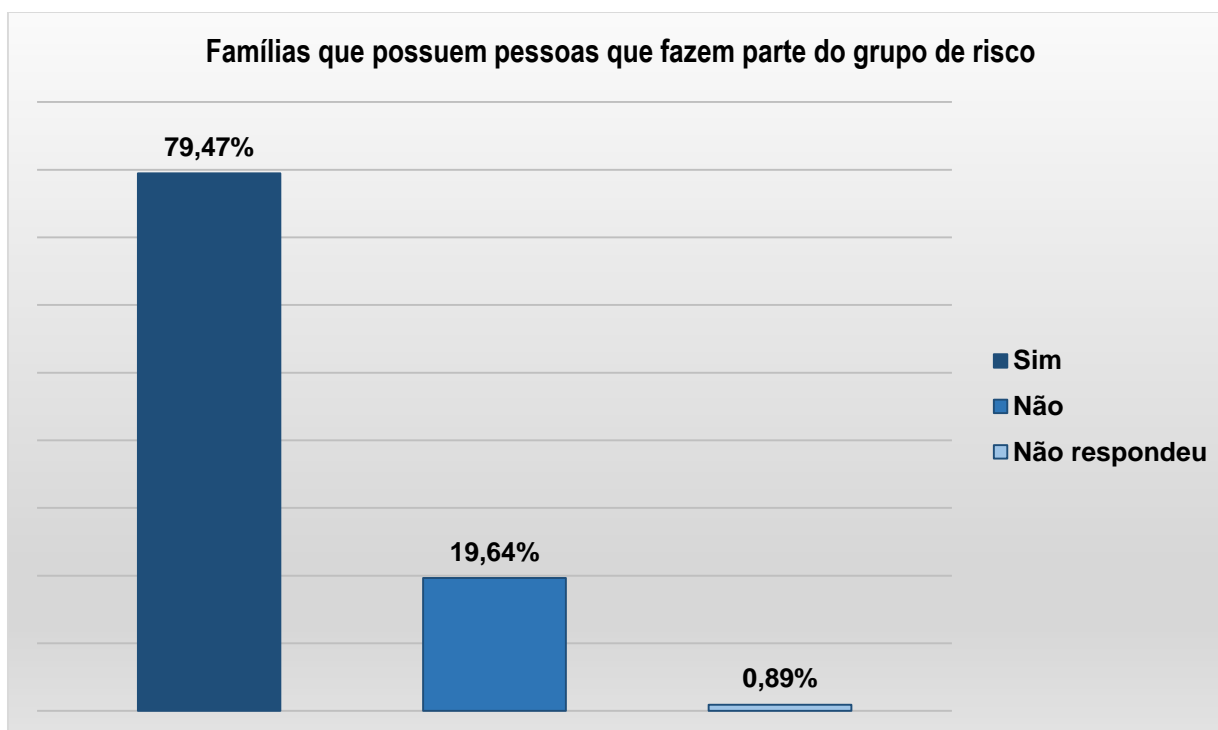


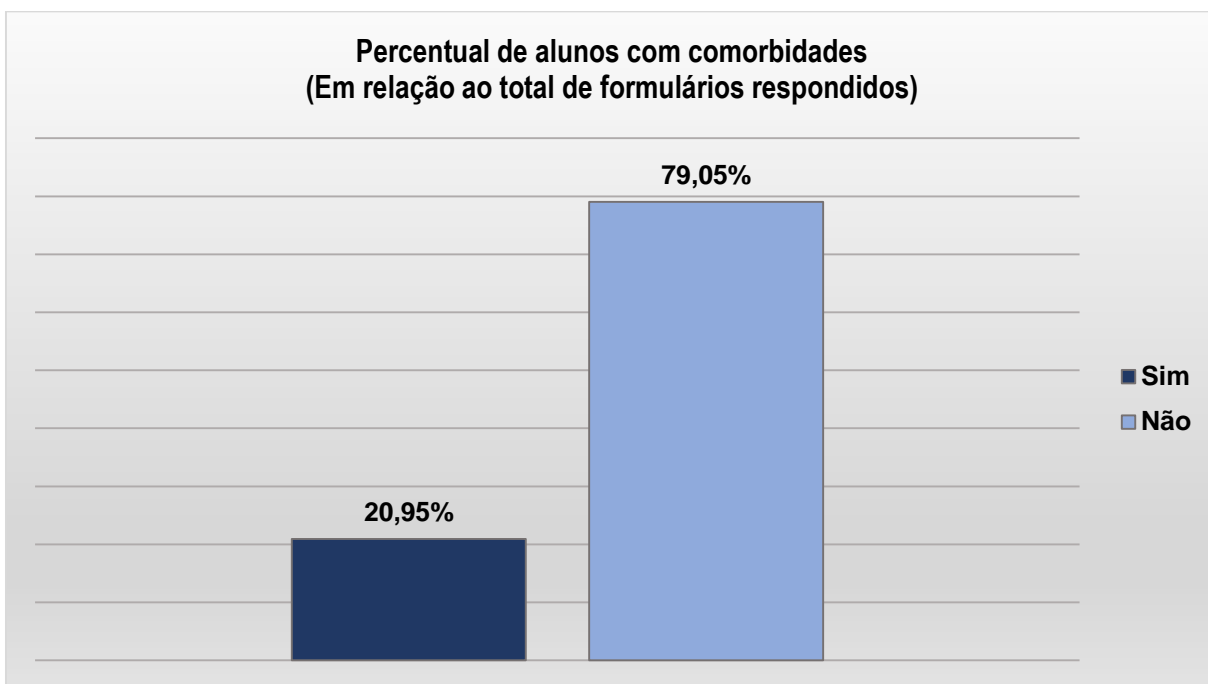
Figura 02. Gráfico com percentual de famílias que retornarão com a apresentação de plano de retorno pelo Colégio – 1ª Pesquisa.



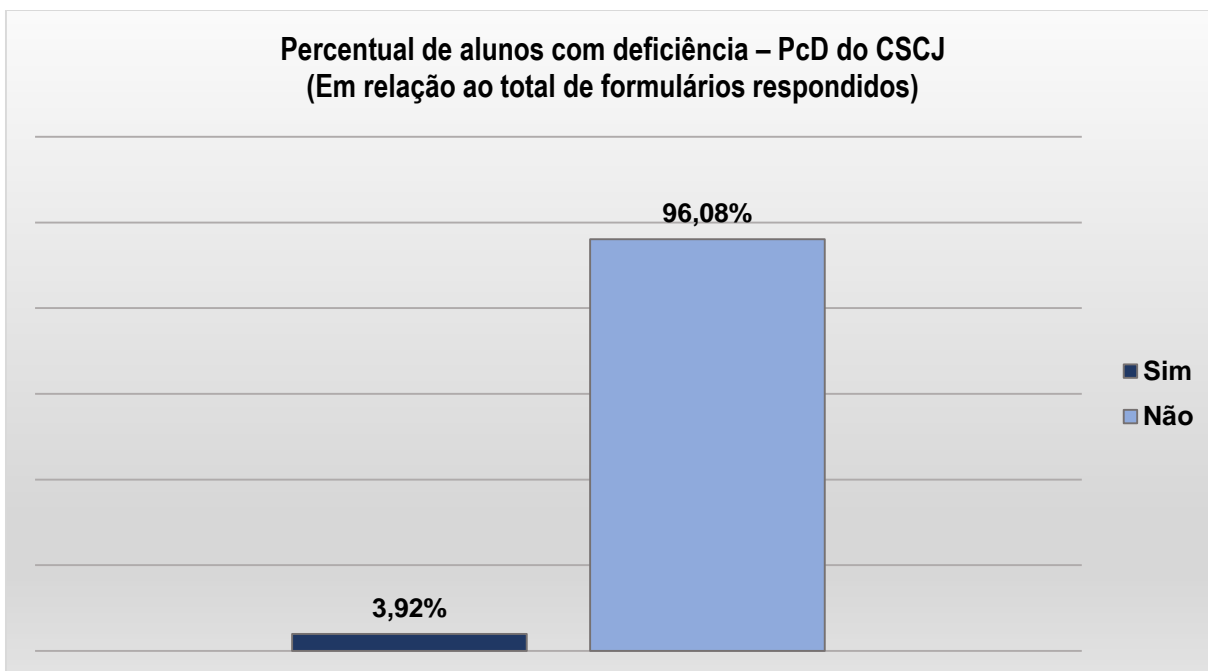
**Figura 03.** Gráfico sobre objeção das famílias ao retorno das aulas no formato presencial na atual situação - 1ª Pesquisa.



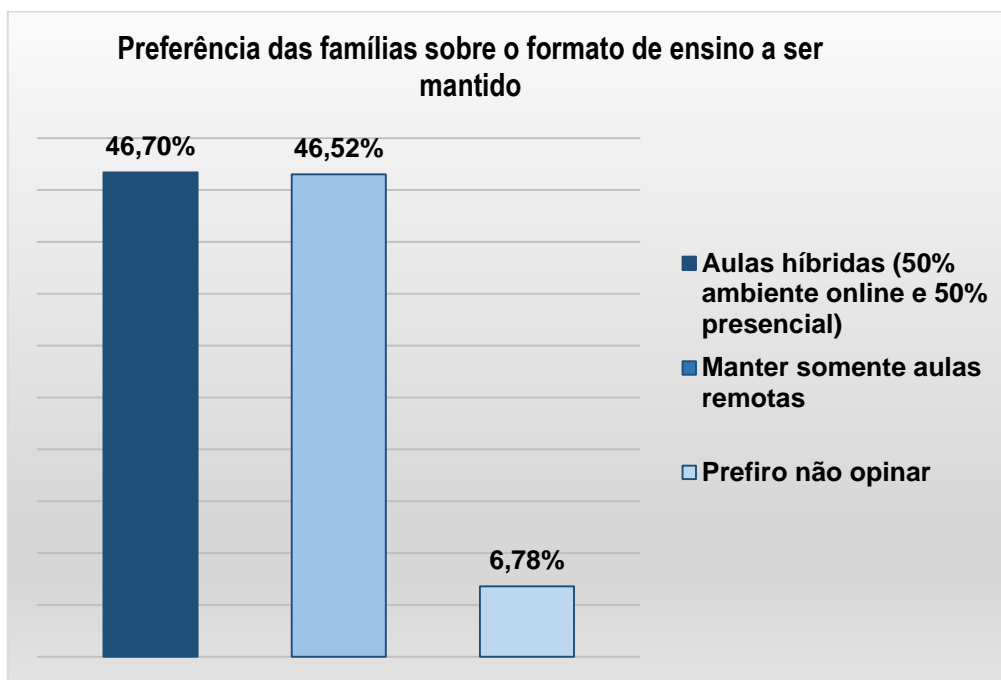
**Figura 04.** Gráfico de objeções ao retorno por terem pessoas pertencentes ao grupo de risco -1ª Pesquisa.



**Figura 05.** Gráfico de percentual de alunos com comorbidades - 1ª Pesquisa.

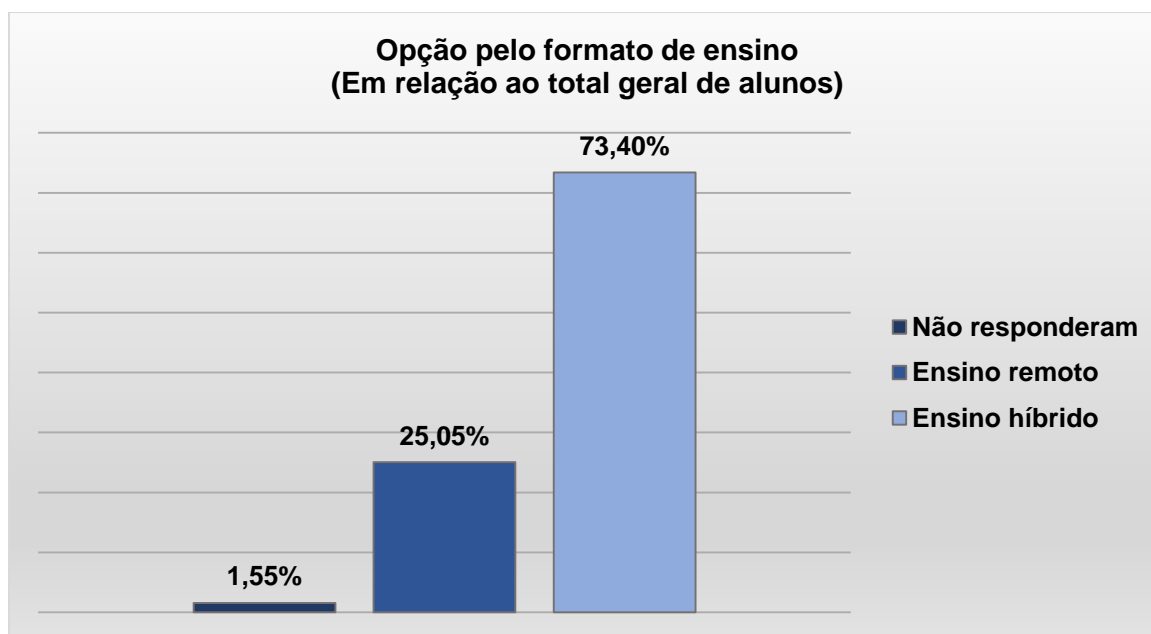


**Figura 06.** Gráfico com percentual de alunos com deficiência – PcD do CSCJ - 1ª Pesquisa.



**Figura 07.** Gráfico de preferência das famílias a respeito do formato de ensino - 1ª Pesquisa.

**Resultado da pesquisa 18 a 22 de agosto e de 31 de agosto a 03 de setembro**



**Figura 08.** Gráfico de opção pelo formato de ensino - 2ª Pesquisa.

*Domingas da Conceição F. de Oliveira*

Domingas da Conceição F. de Oliveira  
Diretora  
Ata de Nomeação nº 170, do CENSra do Rosário